

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2015.

Edição nº 1583

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	3
Editais.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	5
Súmulas de contratos.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	6
---------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 02/2015

Dispõe acerca do procedimento de proteção pessoal de Membros, seus familiares e Servidores do Ministério Público diante de situação de risco decorrente do exercício da função.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 116, de 06 de outubro de 2014, do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Recomendação n.º 13, de 16 de junho de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO o Plano de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, alterado pela Resolução n.º 08/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de regular o procedimento de segurança de Membros, seus familiares e Servidores do Ministério Público em situação de ameaça à integridade física em decorrência do exercício da função,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Ao tomar conhecimento de fato ou notícia que implique risco ou ameaça à integridade física de Membros, seus familiares, ou Servidores do Ministério Público, em razão do exercício funcional, o Subprocurador-Geral Justiça para Assuntos Institucionais deverá adotar, por meio da Assessoria de Segurança Institucional, todas as medidas protetivas que o caso requireira, inclusive autorizar a proteção pessoal para o ameaçado.

§ 1º Autorizada a medida de proteção pessoal, deverão os Membros, seus familiares, ou Servidores proceder estritamente na forma prevista no Plano de Segurança Pessoal Especial (ANEXO I) e firmar Protocolo de Segurança Especial (ANEXO II).

§ 2º Os Membros, seus familiares, ou Servidores, nas hipóteses previstas neste Provimento, que não tiverem interesse na segurança pessoal especial deverão firmar Termo de Compromisso de Dispensa (ANEXO III).

§ 3º O Plano de Segurança Pessoal Especial (ANEXO I), o Protocolo de Segurança Especial (ANEXO II) e o Termo de Compromisso de Dispensa (ANEXO III) serão publicados na forma de extrato e disponibilizados, na íntegra, na página da Assessoria de Segurança Institucional na intranet.

Art. 2º O Ministério Público do Rio Grande do Sul adotará as medidas necessárias para que os riscos a que estejam submetidos os Membros, seus familiares, ou Servidores, em razão do exercício funcional, sejam identificados, analisados, avaliados, tratados e monitorados, de modo dinâmico, profissional e proativo.

Art. 3º No processo de gestão de risco a que se reporta o art. 2º, a Assessoria de Segurança Institucional considerará, além de outros, os seguintes fatores:

I – a geografia e a cultura local e regional;

II – as características locais e regionais em relação à criminalidade;

III – o histórico e o perfil do ator hostil e do ameaçado;

IV – a capacidade técnica, logística, financeira e de mobilização de pessoal do ator hostil para a realização da ação;

V – a natureza e motivação do fato;

VI – a segurança das áreas e instalações do ambiente em que está inserido o ameaçado e sua família;

VII – as rotinas pessoais e profissionais do ameaçado e da sua família;

VIII – a base de dados estatísticos (série histórica).

§ 1º Para a análise de que trata este artigo, além de outras medidas, poderão ser efetuados levantamentos de dados e informações, notadamente por meio de entrevistas dos envolvidos e de testemunhas, pesquisas em bases de dados, inspeções locais e contatos com órgãos de segurança e de inteligência de outras instituições.

§ 2º A situação de risco será reavaliada periodicamente pela Assessoria de Segurança Institucional para o efeito de manutenção, aprimoramento ou cessação das medidas adotadas para garantia da segurança do ameaçado.

Art. 4º A Assessoria de Segurança Institucional prestará proteção pessoal imediata ao ameaçado nos casos urgentes, conforme avaliação preliminar, sem prejuízo da adequação da medida após a avaliação a que se refere o art. 3º.

Art. 5º A situação de risco ou de ameaça de Membros ou de seus familiares será comunicada pela Assessoria de Segurança Institucional à polícia judiciária, para os fins do art. 9º da Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012.

Parágrafo único. Efetuada avaliação de risco pela polícia judiciária, a Assessoria de Segurança Institucional poderá promover reunião de cooperação com a autoridade policial para eventual adequação de ações a serem realizadas.

Art. 6º A prestação de proteção pessoal de Membros ou de seus familiares será comunicada ao Conselho Nacional do Ministério Público nos termos do § 3º do art. 9º da Lei nº 12.694/2012.

Art. 7º A retirada da medida de proteção pessoal poderá ser deliberada pelo Subprocurador-Geral Justiça para Assuntos Institucionais, após emissão do novo relatório pela Assessoria de Segurança Institucional ou avaliação da polícia judiciária prevista no art. 9º da Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012.

§ 1º No caso de o beneficiário descumprir as regras de segurança previstas no Plano de Segurança Pessoal Especial (ANEXO I), o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais poderá suspender a medida protetiva após comunicação oficial.

§ 2º No caso específico de Membros ou de seus familiares, o descumprimento dos procedimentos de segurança definidos pela Assessoria de Segurança Institucional será comunicado, mediante relatório, ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 8º Todos os registros e comunicações relativos a este Provimento deverão ser classificados, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de janeiro de 2015.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1583

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Provimento n.º 37/2011.

Art. 10. Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2015.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral.

ANEXO I

PLANO DE SEGURANÇA PESSOAL ESPECIAL
(Disponibilizado, na íntegra, na página da Assessoria de Segurança Institucional na intranet, conforme § 3º do art. 1º deste Provimento)

ANEXO II

PROTOCOLO DE SEGURANÇA PESSOAL
(Disponibilizado, na íntegra, na página da Assessoria de Segurança Institucional na intranet, conforme § 3º do art. 1º deste Provimento)

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DE DISPENSA DE SEGURANÇA PESSOAL

(Disponibilizado, na íntegra, na página da Assessoria de Segurança Institucional na intranet, conforme § 3º do art. 1º deste Provimento)

BOLETIM N.º 014/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- os abaixo relacionados para as funções de Coordenação de Comissão Executiva, Auxiliares de Coordenação, Serviços de Fiscalização e Serviços Auxiliares na realização das provas do concurso público para o cargo de Assessor – Área do Direito, Classe “R” do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Edital N.º 377/2014).

- Coordenação de Comissão Executiva: IVORY COELHO NETO – 3425533; ANELISE VOLKWEIS – 3429040; KAREN OLSON MELO BLANCO – 3436217; LÍVIA MARTINEWSKI DREHER – 3438104; ZILÁ FERRAZ DE MORAES – 3445879.

- Auxiliares de Coordenação: ANITA CRISTINA DE JESUS – 3449815; DIOGO ANDRÉ DA ROCHA COUTO – 3446689; JALHESA BARROSO PEREIRA – 3444830; JAQUELINE DE LIMA ROSÁRIO – 3429946; LISANDRA PEREIRA VIEIRA – 3441199; ROBERTO ALVARES DA COSTA – 3450716; ROBERTO DA ROSA BENITES – 2458241; ROBERTO GONÇALVES – 3431720; RODRIGO ZOLLY CORRÊA – 2255162;

THIAGO CARBONI PETROLI – 3587100; UMBERTO GUARISE SILVA – 3544443; VITOR SKLAGENBERG GOULART – 3655067.

- Serviço de Fiscalização: ADRIANA RITTA GARCIA FREITAS – 3431266; ADRIANO CARDOSO SCHEFFER – 3443868; ADRIANO DE CASTRO SILVEIRA – 3437264; AÉCIO SCHRÖDER DA SILVEIRA – 3443230; ALBERTO TARASCONI JUNIOR – 3772063; ALDO JOECI DE SOUZA RODRIGUES – 3446778; ALESSANDRA DE ESCOBAR GUASPARI – 3440338; ALEXANDRE PELUFO DE LIMA – 3434940; ALINE KUNZLER MAGNUS – 3366057; ANA CARLA DECZKA MORSCH – 3429075; ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEMOS – 3447278; ANA ELISA MEIRA DE ANDRADE – 3441067; ANA MARIZA POZZOBON – 3434109; ANA PAULA BARTMANN PÖTTER – 2817390; ANA PAULA COSTA PORTINHO – 3451984; ANA PAULA PASQUALOTTO – 3645436; ANA PAULA UCHA RIBEIRO HARTMANN – 3444252; ANDRÉ ANTONIO PETERSEN XAVIER – 3437396; ANDRÉ LUÍS DA SILVA FRANZOSO – 3446018; ANDRÉ LUÍS DA SILVA TEIXEIRA – 3448312; ANDREA CANOVAS DE AMORIM – 3451127; ÁNDREA RODRIGUES LUÇARDO – 3434621; ANSELMA MARIA MACHRY – 3471799; ANTÔNIO ALTAIR PEREIRA MARQUES – 3434265; ANTÔNIO ROBERTO SARMENTO CORREA – 3434125; BRUNO SILVEIRA RIGON – 3745325; CAMILA BRISCH PEREIRA – 3438015; CARLA VIVIANE NUNES OLAVES – 2963078; CAROLINA SILVEIRA DAMO – 3447014; CELSO AZEVEDO DA SILVEIRA JÚNIOR – 3432084; CÉSAR CUSTÓDIO HAESBAERT – 3446123; CESAR HENRIQUE MALLMANN – 3436560; CHRIS SCOTT HOOD – 3435326; CHRISTIAN BROD DA ROCHA – 3435040; CÍCERO SALDANHA DYONISIO – 3447898; CLARISSA DE LIMA CALVI – 3571971; CLÁUDIA FREITAS KRAINOVIC – 3425363; CLÁUDIA INEZITA BELEIA FARIAS – 3436241; CLÁUDIO FIORENTINO – 3451682; CRISTINA GROFF – 3448746; DAIANE ORTIZ FERREIRA – 3802825; DANIELE FEIJÓ UFLACKER – 3448126; DANUZA FONTOURA MOREIRA – 3443159; DÉBORA REMONTI DOS SANTOS – 3437183; DENISE DINIZ DE CASTRO – 3447871; DENISE QUIM – 3433447; DIEGO PADILHA VENEROSO – 3952274; ELIANE COELHO MISIUK SEHNEM – 3444686; EMILIANO MEDEIROS – 3437060; ERICA RODRIGUES PANZIERA – 3447499; ÉRICO DA SILVA COSTA – 3445852; EVANDRO PERES LOURO – 3449823; FABIANA AGUIAR DE OLIVEIRA – 3544184; FABIANA BAUERMANN BAUER – 3441687; FABIO JOSÉ RONCATTO – 3609928; FABIOLA LEMOS BONFADINI – 3598349; FELIPE RODRIGUES SILVA – 3448401; FELIPE SIQUEIRA MOREIRA – 3440966; FRANCIENE CLÓS SCHILLING – 3438627; FRANCISCO DE PAULA GIGANTE BALZANO NETO – 3388972; GABRIELA VIEIRA VARGAS – 3450481; GILSIANI MEIRELES ALVES – 3431770; GUILHERME JANTSCH – 3963551; HELOISA MARIA MARQUES ROSA – 3441369; IDÉSIO HECK – 3426882; INÊS BIALI – 3431223; ISABEL PERTILE AMARO DA SILVEIRA – 3381080; IVALDECIR CÉSAR HEMING – 3439690; JANELISE CRISTINE CÔRTEZ ANHAIA – 3969398; JAQUELINE OLIVEIRA DE MOURA – 3419193; JARDEL DE CASTRO FLACH – 3730620; JOÃO GIGLIO NEVES DA SILVA – 3588386; JOFRE ARMANDO ANTUNES NETO – 3860558;



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de janeiro de 2015.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1583

JONIO BRAZ PEREIRA – 3438163; JORGE SOARES DA ROSA – 3425894;

JOSÉ MÁRIO RODRIGUES DUTRA – 3436349; JULIANA KUHN LEOPARDO – 3672565; JULIANE MARQUES AGUIAR – 3889009; KAEL YARON ALVES PRETTO DE OLIVEIRA – 3790908; KAREN DESIRÉE MARQUES IFRAN – 3448991; KAREN PORTO FREIBERGER – 3443485; KARLA MATA SCHULTZ – 3432130; LARISSA TERRA DA SILVA BADRA – 3443264; LAURA SCHNORREBERGER – 3451771; LEANDRO DUVAL DURANTI – 3438147; LEANDRO SOUZA DE LIMA – 3781992; LEONARDO LOCATELI ROSA – 3444597; LETÍCIA ANZANELLO PFEIFFER – 3450953; LETÍCIA DA SILVA PALHANO – 3445259; LIANE MARIA NUNES VILANOVA – 3418910; LÍLIAN ELISABETE DALOMA DA SILVA – 3436306; LINIKER PAPKE DA SILVA – 3896595; LISANDRA MORÁS BLANCO DUTRA VILA – 3445844; LISIA FARIAS BIANCHINI – 3442683; LISSANDRA COFFY CREMONTI WREGE – 3442233; LUANA DIOS TAM PACINI SALDANHA SILVA – 3451470; LUCAS BELMONTE MELLO – 3444864; LUCIA HELENA PEREIRA – 3426335; LÚCIA JANETE CAMINSKI – 3431258; LUCIANA BAGGIO BORTOLLOTT – 3434818; LUCIANO DA ROCHA CORRÊA – 3726053; LUCIANO FLORES DA FONSECA – 3969428; LUCIANO FRANCISQUETTO – 3436608; LUIS FERNANDO TEIXEIRA DRESCH – 3442810; LUÍSA TRESCASTRO DA SILVEIRA – 3448789; MÁRCIA BRUTSCHIN SEVERO – 3442730; MÁRCIA PACHECO POZO – 3447286; MÁRCIO DOS SANTOS GOMES – 3780066; MÁRCIO RICARDO MIELKE – 2666456; MÁRCIO ROCHA CARDOSO – 3438341; MARCO ANTÔNIO LEMOS DE ARAÚJO JUNIOR – 3433994; MARCOS PORTES LAMPERT – 3444295; MARGARET IRMGARD NERVO ADAIME – 3428060; MARIA CRISTINA ALVES CRIPPA – 3431185; MARIANA ALLENDE CORRÊA – 3854493; MARIANA GRASS XAVIER – 3448100; MARIANA LOPES CORRÊA – 3451666; MARIO CARDOSO FERREIRA JÚNIOR – 3402576; MARLISE PEREIRA MACHADO – 3426661; MARLON ALMEIDA DOS SANTOS – 3438775; MARLY DE BARROS MONTEIRO – 3385892; MARTA ELISA NICHEL – 3544370; MAURÍCIO DA SILVA ELIAS – 3451437; MERI REJANE FIGUEIRA RODRIGUES – 3428753; MICHELI BASSAN MARTINS – 3450040; MICHELLE DAER DE FARIA – 3438449; MILTON ANTONIO DIEHL – 3435539; MIRIAM AMENA BORGES MATTAR – 3450490; PATRICIA POMBO DE ALMEIDA – 3429385; PAULO CESAR BERTOLLO – 3665275; PAULO OTÁVIO DE OLIVEIRA BORTOLI – 3447120; REGINA SILVA DA SILVA – 3782808; RELI ALTA MIRO SEGAT – 3428044; RENATA MIGUEL EHLERS – 3445178; RICARDO ZORRER DA SILVA – 3028275; ROBERTA VIEIRA LARRATÉA – 3500675; ROBERTO BASTOS FAGUNDES GHIGINO – 3882276; RODRIGO SONZA ABITANTE – 2837625; ROSÂNGELA FACHINI – 3441032; ROSÂNGELA ROCHA BATISTA FERNANDES – 3450538; SABRINA DE PAULA CRAVO – 2680297; SARA REJANE SILVA DOS SANTOS DREW – 3433455; SHAIANA DA SILVA KRUMENAUER SCHMIDT – 3446050; SIMONE SILVA BORGES – 3452255; SIMONE SILVEIRA BRUNO – 3860108; SOLANGE MOURA DE MELO – 3441393; SUÊ RAQUEL DA SILVEIRA – 3436810; TAIS REGINA BIZ WILLIG – 3766160; TATIANA

MENEZES DOS SANTOS – 3446450; THAYS SALDANHA BUENO – 3897397; THIAGO SILVA OLIVEIRA – 3714047; VANESSA AZEVEDO BALESTRIN – 3446115; VIRGINIA OLIVEIRA SIMIONATO – 3451496; VITOR CARLOS TITTON – 3428222; WAGNER MACEDO MILCHARECK – 3448541.

- Serviço Auxiliar: ALICE RIGODANZO KORKIEWICZ – 3430472; ALINE MARIA NUNES DIAS – 3442748; ANELISE DA LUZ SILVEIRA – 3502350; ÂNGELA SZELBRACIKOWSKI – 3183106; ARAJANE BENITES SILVA – 3436209; CAMILA BATISTA CABELEIRA AQUINO – 3534197; CARLOS ALBERTO SANTANA DOS SANTOS – 3439607; CAROLINA DO AMARAL REZENDE ESTEVES – 3447600; CLAUDIA SILVEIRA DE QUADROS – 3567290; CLAUDIO GILMAR MORAES DOS SANTOS – 2312778; CLÁUDIO ODILON NERY – 2600730; CRISTIANO FLECK DA SILVEIRA – 3445372; FRANTIELE RODRIGUES DOS SANTOS – 3438929; IVONE MACHADO – 3428389; JANAÍNA DELLAZEN – 3451623; JOEL FABRÍCIO BERWIAN – 3447197; JOSE PEDRO NEVES MAZZUI – 3428850; JULIA PENTEADO SILVEIRA – 3812049; JUNE MARCIA BOEIRA JUNGES – 2601907; LUCIA BERENICE BITTENCOURT – 3547434; LUCIANDRO ARAUJO CAETANO DA LUZ – 3663698; LUIS FELIPE MARQUES SÓ – 3546888; LUZIA FARACO RODRIGUES – 3551563; MANOEL LUIZ HERNANDEZ GARCIA – 2412047; MARCOS ANANIAS PEDROSO ALMEIDA – 2227959; MARIA BEATRIZ VICENTE RODRIGUES – 3867064; PATRICIA DA ROCHA SILVA LAUSER – 3445607; PAULA REJANE ROXO MOMBACK – 3449807; PAULA WILTGEN MACHADO – 3448843; ROBERTA SIMIONI DE MARCHI – 4213815; RONI MARTINS BOTELHO – 3439631; SIMONE DE MACEDO MARQUES SAAD – 3450430; SOFIA VANESSA MAYRHOFER – 3444791; SOLANGE MARIA DE QUADROS GONZAGA – 3447340; THAIS ROSSET SCARANTO – 3452409; VALTOIR DOS SANTOS JARDIM – 3824683 (Port. 0042/2015).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2015.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 015/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Camaquã, de entrância intermediária, o Dr. LÚCIO FLÁVIO PRETTO, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas, ID n.º 3341682 (Edital 266/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2015.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.



EDITAL N.º 001/2015 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo RD.00813.00244/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de janeiro de 2015.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

EDITAL N.º 002/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial, os senhores Caio Mar de Oliveira, Luiz Antônio Pereira Vilanova e Marielli da Silva da Rosa, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana promoveu o arquivamento do IC.00922.00030/2011, instaurado com o objetivo de apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente de poluição sonora e atmosférica provocados pelo estabelecimento comercial Capri-cho Lanches.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de janeiro de 2015.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

EDITAL N.º 003/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de representação em razão de possíveis irregularidades cometidas, em tese, pelo Chefe do Serviço Aéreo da Polícia Civil do Rio Grande do Sul, na utilização do helicóptero da instituição, prefixo PR-HPC. A respeito foi instaurado o expediente RD. 00829.00320/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de janeiro de 2015.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

EDITAL N.º 004/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de representação em razão de possíveis irregularidades no Projeto de Lei Complementar do Executivo - PLCE nº 10/2014. A respeito foi instaurado o expediente RD. 00829.00561/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de janeiro de 2015.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

EDITAL N.º 005/2015 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00258/2014-7.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de janeiro de 2015.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N.º 016/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 08/01/2015, no cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, MARCELO ANDRADE MESQUITA, tendo entrado em exercício em 09/01/2015.

- habilitada para tomar posse, a contar de 08/01/2015, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, JEZEBEL DAMBROS DA SILVA, tendo entrado em exercício em 09/01/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de janeiro de 2015.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1583

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 1948-09.00/14-1
CONVITE N.º 14/14

CONTRATADA: STAMPGRAF SERIGRAFIA TÉCNICA E ARTES GRÁFICAS LTDA. EPP; **OBJETO:** prestação de serviços por empresa especializada na confecção de honrarias para as solenidades da Ordem do Mérito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; **VALOR TOTAL:** R\$ 11.160,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.31, Rubricas 3102; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, Código Civil Brasileiro, Lei Estadual n.º 11.389/99 e demais Leis Estaduais pertinentes.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de janeiro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 3001-09.00/14-6
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/14

CONTRATADA: ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios originais, para aparelhos de ar condicionado tipo janela e split; **VALOR TOTAL:** R\$ 424.946,40; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.º 13.191/2009 e n.º 11.389/99, nos Provimentos PGJ n.º 47/2005, 33/2008, e, subsidiariamente, nas Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, e Provimento PGJ n.º 54/2002.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de janeiro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 37/2014 – CAOMA

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis:

IC 00771.00069/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de

Farroupilha por Claudia Formolo Hendler Balbinot – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente da implantação de condomínio residencial sem prévio licenciamento ambiental. Investigado: Ermínio Franceschini. Local do fato: Farroupilha/RS.

Aditamento à Portaria de Instauração de IC 00782.00007/2006, instaurado na Promotoria de Gramado por Max Roberto Guazzelli – Promotor de Justiça – com a finalidade de retificá-lo, incluindo como investigada a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN.

PI 00722.00114/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar delito ambiental face movimentação de terra (recebimento de aterro) ocasionando deslizamento de terra e consequente dano a vegetação nativa. Investigado: Campus Empreendimentos Imobiliários Ltda. Local do fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00779.00014/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul por Cristine Zottmann - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no uso de secante (agrotóxico) em área de vertente d'água. Investigado: Romilda Ana Fragoso. Local do fato: Mata/RS.

IC 00748.00272/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adriana Karina Diesel Chesani – 5ª Promotora de Justiça - com a finalidade de poluição sonora. Investigado não informado. Local do fato: Caxias do Sul/RS.

Aditamento à Portaria de Instauração de IC 00782.00004/2013, instaurado na Promotoria de Gramado por Max Roberto Guazzelli – Promotor de Justiça – com a finalidade de incluir como investigada a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN.

IC 00801.00060/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha por Henrique Rech Neto - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a destruição de floresta nativa, dreno em banhado e intervenção em nascente, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigados: Délcio Bernardon, Marilisa Spironello Pinzon e Cia Ltda, Paulo da Silva e Pedro Ivan Marques. Local do fato: Capão Bonito/RS.

IC 00716.00020/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Arroio Grande por Cristiane Maria Scholl Levien - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar eventual dano ambiental causado pelo depósito de produtos perigosos (óleo diesel e gasolina) em desacordo com as normas técnicas e com sinais visíveis de infiltração ao solo, com indícios de poluição. Investigado: Cooperativa de Pescadores de Santa Isabel Coopesi Ltda. Local do fato: Município de Arroio Grande/RS.

IC 00722.00113/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar delito ambiental ao promover o corte seletivo de vegetação nativa, sem alvará florestal. Investigado: Paulino Bottega. Local do fato: Pinto Bandeira/RS.

IC 00948.00015/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Marcos por Evandro Lobato Kaltbach - Promotor de Justiça – com a finalidade de apurar poluição sonora. Investigado:



Rancho Bistrô Ltda. Local do fato: São Marcos/RS.

IC 00771.00068/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Farroupilha por Claudia Formolo Hendler Balbinot - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar atividade de irrigação sem outorga do DRH (poço artesiano). Investigado: Jorge Carlos Menuncin. Local do fato: Farroupilha/RS.

IC 00710.00034/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Agudo por Daniela Sudbrack Gaspar Raiser - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental consistente em supressão de vegetação primária do Bioma Mata Atlântica. Investigado: Aldo Otto Beling. Local do fato: Paraíso do Sul/RS.

IC 00748.00273/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar poluição sonora. Investigado não informado. Local do fato: Caxias do Sul/RS.

Aditamento à Portaria de Instauração de IC 00782.00036/2004 instaurado pela Promotoria de Justiça de Gramado por Max Roberto Guazzelli - Promotor de Justiça - com a finalidade de incluir como investigada Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN. Local do fato: Gramado/RS.

Aditamento à Portaria de Instauração de IC 00782.00008/2007 instaurado pela Promotoria de Justiça de Gramado por Max Roberto Guazzelli - Promotor de Justiça - com a finalidade de retificar o presente Inquérito Civil para incluir como investigados, em substituição a Fernando Roldo o Município de Gramado, a Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN e Luiz Carlos Roldo. Local do fato: Gramado/RS.

PI 00852.00112/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dificuldades na obtenção do licenciamento ambiental por parte de loteamento desmembrado do antigo Loteamento Cidade Balneário do Cassino. Investigado a definir. Local do fato: Rio Grande/RS.

PI 00852.00113/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar suposta ocupação ilegal de área de preservação permanente na vila da barra. Investigado a definir. Local do fato: Rio Grande/RS.

PI 00930.00042/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão por Anelise Grehs Stifelman - 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de dano ambiental decorrente da omissão na adoção de medidas recuperatórias em lavra inativa localizada na Estrada do Espigão, em Viamão. Investigados: Commepp Mineração, Obras e Serviços Ltda. e Construlix Construções e Saneamento Ltda. Local do fato: Viamão/RS.

IC 00748.00274/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos - 1ª Promotora de Justiça - finalidade de apurar poluição hídrica consistente no descarte irregular de resíduos sólidos. Investigado não informado. Local do fato: Caxias do Sul/RS.

IC 00722.00111/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar delito ambiental ao promover a supressão de vegetação nativa, sem alvará florestal. Investigado: Olir de Toni. Local do fato: Pinto Bandeira/RS.

IC 00779.00013/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul por Cristine Zottmann - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar e quantificar o dano ambiental provocado pelo depósito irregular de resíduos sólidos. Investigado: Município da Mata/RS.

IC 00722.00109/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar delito ambiental ao manter em cativeiro espécie da fauna silvestre, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Aldo Local do fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00861.00067/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul por Simone Spadari - 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar responsabilidade pelo corte de aproximadamente 20 espécimes de Araucária Angustifólia. Investigado: Eno Jose da Silveira. Local do fato: Herveiras/RS.

PI 00710.00035/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Agudo por Daniela Sudbrack Gaspar Raiser - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar a existência de irregularidade no sistema de coleta de esgoto no Município de Agudo. Investigado: Município de Agudo. Local do fato: Agudo/RS.

IC 00833.00123/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre por Annelise Monteiro Steigleder - 3ª Promotora de Justiça - com a finalidade de averiguar danos ambientais causados pela construção de uma Unidade de Triagem Nova Padre Cacique, na Estrada do Rincão. Investigado: Departamento Municipal de Limpeza Urbana-Dmlu. Local do fato: Porto Alegre/RS.

IC 00718.00139/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a manutenção irregular de atividade de lavagem de veículos. Investigado: Felipe Torres dos Santos. Local do fato: Município de Bagé/RS.

IC 00853.00043/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente em realização de obra sem licenciamento. Investigado: Diego Medeiros Nóbrega. Local do fato: Rio Grande/RS.

PI 00770.00037/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Estrela por Andrea Almeida Barros - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possíveis irregularidades que podem causar danos em nascente de águas da Comunidade São Francisco de Assis, decorrente da plantação de eucaliptos próximo da referida nascente. Investigado Município de Bom Retiro do Sul. Local do fato: Bom Retiro do Sul/RS.

IC 00718.00140/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a manuten-



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de janeiro de 2015.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1583

ção de mecânica de veículos sem o devido licenciamento ambiental. Investigado: Selmar Nunes da Luz. Local do fato: Local: Bagé/RS.

IC 00894.00094/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga por Belmiro Pedro Marx Welter - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar conduta lesiva ao meio ambiente e sua responsabilidade pelo transporte de cerca de 20 (vinte) quilos de pescado nativo da região, sendo 04 peixes da espécie Dourado e 05 da espécie Piava. Investigado: Pedro Rudimar Dresch. Local do fato: município de São Nicolau/RS.

IC 00778.00019/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de General Câmara por Lúcio Flávio Pretto - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar possível dano ao meio ambiente decorrente da construção irregular em área de preservação permanente - APP, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Lelio Pinto Faleiro. Local do fato: Vale Verde/RS.

IC 00778.00023/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de General Câmara por Lúcio Flávio Pretto - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar notícia de abate clandestino de bovinos. Investigado: Paulo Bianchini. Local do fato: General Câmara/RS.

IC 00953.00026/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Teutônia por Jair João Franz - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental pela canalização de um curso natural d'água, sem licença ambiental. Investigado: Arcildo Messer. Local do fato: Teutônia/RS.

IC 00953.00027/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Teutônia por Jair João Franz - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental pela canalização de curso natural d'água, sem licença ambiental. Investigado: Arsênio Messer. Local do fato: Teutônia/RS.

IC 00778.00022/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de General Câmara por Lúcio Flávio Pretto - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ao meio ambiente decorrente da construção irregular em área de preservação permanente - APP, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Paulo Roberto Gorck. Local do fato: Vale Verde/RS.

PI 00722.00107/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça - com a finalidade de acompanhar o cumprimento das exigências pela entidade. Investigado: União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Colégio Marista Aparecida. Local do fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00778.00021/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de General Câmara por Lúcio Flávio Pretto - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental por fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor, sem licença de órgão competente. Investigado: Pedro Paulo Muller. Local do fato: General Câmara/RS.

IC 00819.00019/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Panambi por Leonardo Giron - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar possível crime ambiental por fazer funcionar, pelo município de Panambi, junto ao prédio onde funciona a prefeitura municipal de Panambi, atividade potencialmente

poluidora, consistente em pista de abastecimento e rampa de lavagem automotiva, sem licença do órgão ambiental competente. Investigados: Miguel Schmitt Prym e Município de Panambi. Local do fato: Panambi/RS.

IC 00778.00018/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de General Câmara por Lúcio Flávio Pretto - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ao meio ambiente decorrente da construção irregular em área de preservação permanente - APP, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Selma Jair Keller. Local do fato: Vale Verde/RS.

IC 00778.00014/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de General Câmara por Lúcio Flávio Pretto - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar eventual dano ambiental decorrente da construção irregular situada em área de preservação permanente. Investigado: Selmar Jair Keller. Local do fato: General Câmara/RS.

IC 00778.00016/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de General Câmara por Lúcio Flávio Pretto - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar eventual ocorrência de dano ambiental decorrente da construção de obra potencialmente poluidora, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Decio Horn. Local do fato: General Câmara/RS.

IC 00778.00025/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de General Câmara por Lúcio Flávio Pretto - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental por instalar ou fazer funcionar, estabelecimento ou serviço potencialmente poluidor, sem licença ou autorização de órgão competente. Investigado: Elenio Fischer. Local do fato: General Câmara/RS.

IC 00911.00038/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Taquara por Leonardo Giardin de Souza - 4º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar depósito irregular de resíduos sólidos. Investigado: Manoel Correa de Souza. Local do fato: Taquara/RS.

IC 00922.00097/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana por Jocelaine Dutra Pains - 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar o funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor, consistente em depósito e comércio de gás GLP, sem a respectiva licença ambiental. Investigado: Posto de Gás da Rosa. Local do fato: Uruguaiana/RS.

IC 00782.00015/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Gramado por Max Roberto Guazzelli - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar danos ambientais provocados pelas obras de pavimentação das ruas do Loteamento Vila Suíça, e a definição de medidas de recuperação e/ou compensação. Bem como, a ocupação dos lotes sem a adoção de medidas eficazes para o tratamento do esgoto. Investigados: Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda. e Município de Gramado. Local do fato: Gramado/RS.

IC 00907.00167/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos da Silva - 4ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente de pesca predatória. Investigados: Armando Francisco Ebert, Luiz Agenor Balansin de Almeida, Gilberto Sestari e Janir Sestari. Local do fato: Barragem de Salto Forqueta,



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de janeiro de 2015.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1583

São José do Herval/RS.

IC 00853.00102/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça. Investigado: Marcio Leandro Gonçalves Gondran. Local do fato: Rio Grande/RS.

IC 00778.00015/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de General Câmara por Lúcio Flávio Pretto - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar eventual dano ao meio ambiente causado pela destruição de floresta em área de preservação permanente. Investigado: Município de Vale Verde. Local do fato: General Câmara/RS.

IC 00778.00017/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de General Câmara por Lúcio Flávio Pretto - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ao meio ambiente decorrente da construção irregular em área de preservação permanente - APP, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Jose Alvício Fell. Local do fato: General Câmara/RS.

IC 00778.00020/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de General Câmara por Lúcio Flávio Pretto - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ao meio ambiente decorrente da construção irregular em área de preservação permanente - APP, sem licença do órgão ambiental competente, à margem do Rio Taquari. Investigado: Jovenio Sidnei dos Santos. Local do fato: General Câmara/RS.

IC 00819.00020/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Panambi por Leonardo Giron - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar possível crime ambiental por fazer funcionar atividade potencialmente poluidora, qual seja usina de asfalto, com licença do órgão ambiental competente vencida. Investigados: Miguel Schmitt Prym e Prefeitura Municipal de Panambi. Local do fato: Panambi/RS.

IC 00819.00019/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Panambi por Leonardo Giron - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar possível crime ambiental por fazer funcionar junto ao prédio onde funciona a prefeitura municipal de Panambi, atividade potencialmente poluidora, consistente em pista de abastecimento e rampa de lavagem automotiva, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Município de Panambi. Local do fato: Panambi/RS.

IC 00856.00042/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Rosário do Sul por Bruno Amorim Carpes - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar o abandono de animais, bem como buscar o fomento de programa de acolhimento de animais abandonados. Investigado: Município de Rosário do Sul. Local do fato: Rosário do Sul/RS.

IC 00852.00013/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar possível instalação de loteamento irregular no local identificado, no interior da APA da Lagoa Verde. Investigado a definir. Local do fato: Rio Grande/RS.

IC 00710.00033/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Agudo por Daniela Sudbrack Gaspar Raiser - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar a prática de dano ambiental, consistente em supressão de vegetação de mata nativa - Bioma Mata Atlântica. Investigado: Dalvo Antônio Pfeifer. Local do fato: Localidade de Linha Marcondes, em Paraíso do Sul/RS.

Localidade de Linha Marcondes, em Paraíso do Sul/RS.

IC 00933.00041/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Daniel Ramos Gonçalves - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente de depósito irregular de resíduos industriais, bem como edificação em área de preservação permanente e lançamento de efluentes industriais no Rio Paranhana. Investigado: A apurar. Local do fato: Leito do Rio Paranhana, Igrejinha/RS.

IC 00824.00048/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas por Rodrigo da Silva Brandalise - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar eventual atividade potencialmente poluidora exercida em desacordo com licença e/ou autorização do órgão ambiental, e, especialmente, a eventual emissão de partículas de resíduos sólidos em desrespeito aos termos ambientais, em violação aos termos dos itens 4.5, 4.7 e 4.11 da Licença de Operação nº 012-08/2013-DL. Investigado: Puro Grão Indústria e Comércio de Arroz e Soja Ltda. local: Pelotas/RS.

IC 00918.00017/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Triunfo por Maristela Schneider - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar ocorrência de eventual crime ambiental decorrente de abertura de valas para drenagem de lavouras de cultivo de arroz, sem licenciamento legal. Investigado Airtton José Santos Rambor. Local do fato: Triunfo/RS.

IC 00853.00096/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar possível situação de funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor sem autorização do órgão competente. Investigado: Carlos Lima da Hora. Local do fato: Rio Grande/RS.

IC 00922.00099/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana por Jocelaine Dutra Pains - 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar o funcionamento da central de recebimento de embalagens de agrotóxicos e similares. Investigado: Associação dos Distribuidores e Máquinas, Implementos e Serviços Agrícolas de Uruguaiana - ADMISA. Local do fato: Uruguaiana/RS.

IC 00882.00078/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar queima de campo nativo, sem possuir licença do órgão ambiental competente. Investigado: Juliano Fonseca Motter. Local do fato: São Francisco de Paula/RS.

IC 00853.00098/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar dano ambiental pela posse ilegal de pássaros silvestres. Investigado: Cleusa Maria dos Santos Claro de Abreu. Local do fato: Rio Grande/RS.

IC 00933.00078/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Daniel Ramos Gonçalves - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar corte ilegal de espécies nativas da mata atlântica. Investigados: Fernando Rodrigo da Silva e Gilberto José Backes. Local do fato: Serra Grande, Igrejinha/RS.

PI 00722.00106/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de janeiro de 2015.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1583

- Promotor de Justiça - com a finalidade de avaliar eventual poluição ambiental (atmosférica) advinda da emissão de fumaça derivada da alimentação de caldeira. Investigado: Hotel Dall Onder. Local do fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00853.00093/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar possível situação de construção em solo não edificável. Investigado: José Maicon Matias Tavares. Local do fato: Rio Grande/RS.

IC 00757.00015/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Dois Irmãos por Wilson Luís Grezzana - Promotor de Justiça. Investigado não informado. Local do fato: Dois Irmãos/RS.

IC 00853.00066/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar legalidade e emissão de poluição sonora. Investigado: Boteco do Napoleão. Local do fato: Rio Grande/RS.

IC 00882.00080/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar queima de campo nativo, sem possuir licença do órgão ambiental competente. Investigado: Cenira Eva Vieira de Araujo. Local do fato: São Francisco de Paula/RS.

IC 00853.00095/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar possível situação de construção em solo não edificável sem autorização do órgão competente. Investigado: Vitor Olioni Terra. Local do fato: Rio Grande/RS.

IC 00853.00071/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar dano ambiental pela posse ilegal de pássaros silvestres. Investigado: Ana Lucia Costa Silveira. Local do fato: Rio Grande/RS.

IC 00853.00099/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça. Investigado: Mariana dos Santos Pintanel. Local do fato: Rio Grande/RS.

IC 00882.00081/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar queima de campo nativo, sem possuir licença do órgão ambiental competente. Investigado: Vera Lúcia Monteiro. Local do fato: São Francisco de Paula/RS.

IC 00882.00079/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar queima de campo nativo, sem possuir licença do órgão ambiental competente. Investigado: Felix Mauro de Macedo. Local do fato: São Francisco de Paula/RS.

IC 00853.00097/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar possível ocorrência de ano ambiental. Investigado: J.R. Ávila. Local do fato: Rio Grande/RS.

IC 00853.00094/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor

de Justiça - com a finalidade de investigar possível situação de extração de recursos minerais sem autorização do órgão competente. Investigado: Sérgio Santos Paiva. Local do fato: Rio Grande/RS.

IC 00946.00038/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Ronda Alta por Claudia Maria Cezar Massing - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar atividade de descapoeiramento de vegetação nativa, em uma área de 0,03 hectares, em área de preservação permanente. Investigado: Claudir Antonio Mocellin.

IC 00946.00040/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Ronda Alta por Claudia Maria Cezar Massing - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar atividade de borracharia, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Alcides Pinheiro. Local do fato: Ronda Alta/RS.

IC 00833.00126/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre por Ana Maria Moreira Marchesan - 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de averiguar desmatamento. Investigado não informado. Local do fato: Porto Alegre/RS.

IC 00824.00047/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas por Rodrigo da Silva Brandalise - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar a ocorrência de poluição sonora causada por fábrica de móveis. Investigado: Neuton Alves Jardim ME. Local do fato: Pelotas/RS.

IC 00833.00122/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre por Ana Maria Moreira Marchesan - 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de averiguar ocorrência de poluição sonora. Investigado: Tribuna do Chopp. Local do fato: Porto Alegre/RS.

IC 00833.00125/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre por Ana Maria Moreira Marchesan - 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de averiguar danos ambientais causados pela criação de suínos. Investigado: Leandro Romalsky. Local do fato: Porto Alegre/RS.

IC 00743.00011/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Carazinho por Suzane Hellfeldt - 2ª Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar eventuais danos ambientais decorrentes da disposição inadequada de resíduos de fossas sépticas. Investigados: Município de Carazinho, COR-SAN e empreendimentos transportadores de efluentes sanitários. Local do fato: Carazinho/RS.

IC 00894.00093/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga por Belmiro Pedro Marx Welter - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar conduta lesiva ao meio ambiente e sua responsabilidade por fazer funcionar forno para a produção de carvão vegetal, sem possuir licença e/ou isenção de licenciamento ambiental para esta atividade, bem como por manter em depósito, sem licença, 1400 (um mil e quatrocentos quilos) de carvão vegetal. Investigado: Benomar de Melo Dutra. Local do fato: Linha Rincão dos Potreiros, interior do município de São Nicolau RS.

IC 00910.00045/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Tapes por Manuela Paradedda Montanari - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar a regularidade das empresas prestadoras de serviço de perfuração de poços artesanais.



Investigados: Gilmar Oliveira Ferreira, Paulo Cesar Londero - Mei e Sergiovani Amador da Silva - Mei. Local do fato: Tapes/RS.

IC 00894.00090/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga por Belmiro Pedro Marx Welter - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar conduta lesiva ao meio ambiente e sua responsabilidade pelo corte e supressão, descapoeiramento, de árvores nativas, dentro e fora de APP, causando desmatamento pelo abuso de licença ambiental emitida pelo DEFAP/SEMA. Investigados: Paulo Moraes Pires, Jader de Souza Martins, Carlos Recin de Moura Martins, Itanir Sérgio Kohl e Junior Carlos Piaia. Local do fato: Localidade de Restinga Seca, interior de São Luiz Gonzaga RS.

IC 00833.00121/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre por Annelise Monteiro Steigleder - 3ª Promotora de Justiça - com a finalidade de averiguar possíveis aumentos na área da Ilha do Clube Jangadeiros, sem licença ambiental. Investigado: Clube Jangadeiros. Local do fato: Porto Alegre/RS.

IC 00924.00128/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no funcionamento de empreendimento, com atividade de suinocultura em sistema de ciclo completo, com a licença de operação vencida. Investigado: Adair Roque Debona. Local do fato: Estrada Velha do Prado, interior do município de Vacaria/RS.

IC 00924.00125/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente na poluição através lançamento de derivado de petróleo diretamente no solo. Investigado: Transportes e Comércio de Cereais Gringo LTDA. Local do fato: município de Muitos Capões/RS.

IC 00853.00088/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar atividade lava-jato irregular. Investigados: Cristian Martins Freitas e Papa Léguas. Local do fato: Rio Grande/RS.

IC 00908.00021/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Tapejara por Marcio Schenato - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar irregularidades sanitárias no abate de bovinos e suínos e a ausência de fiscalização do órgão responsável. Investigado: Frigorífico Fontana e Bernardi Ltda ME. Local do fato: Tapejara/RS.

IC 00924.00154/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar eventual dano ambiental consistente no lançamento do esgoto proveniente do bairro São José em área de preservação permanente, e canalização de córregos e nascentes sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Poder Executivo do Município de Vacaria. Local do fato: Vacaria/RS.

IC 00936.00029/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre por Greice Ávila Schmeing - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a ocorrência de dano ambiental, consistente em realizar atividade de destruição, supressão

de vegetação nativa bem como movimentação de terra sem possuir a devida autorização do Órgão Ambiental competente. Investigado: Leandro Wagner.

IC 00924.00132/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente na poluição do solo, pelo funcionamento irregular de uma lavagem de veículos, sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Zezinho Goulart. Local do fato: Campestre da Serra/RS.

IC 00924.00133/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar eventual dano ambiental consistente na captação de recursos hídrico, por meio de uma bomba de sucção, sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Narciso Barison Neto. Local do fato: Muitos Capões/RS.

IC 00924.00129/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar eventual dano ambiental consistente na extração irregular de minério, com a licença de operação vencida (sem autorização dos órgãos ambientais competentes). Investigado: Poder Executivo Municipal de Vacaria. Local do fato: Vacaria/RS.

IC 00946.00035/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Ronda Alta por Claudia Maria Cezar Massing - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar atividade de lavagem de veículos e borracharia, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Moacir Eliandro Ferreira. Local do fato: Ronda Alta/RS.

IC 00903.00015/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul por Mauricio Sanchotene de Aguiar - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar irregularidades na criação de animais, especialmente aves, em área urbana e em más condições de sanitárias em estabelecimento comercial (fruteira). Investigada: Maria Fátima de Araújo. Local do fato: Sapucaia do Sul/RS.

IC 00924.00145/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no desraizamento de vegetação e árvores nativas, atingindo uma área de 5,44ha (cinco vírgula quarenta e quatro hectares), fora de área de preservação permanente e sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Leandro Bortoluz. Local do fato: Vacaria/RS.

IC 00924.00140/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no descarte irregular a céu aberto do esgoto em um córrego d'água, sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Prefeitura Municipal de Vacaria. Local do fato: Vacaria/RS.

IC 00924.00157/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no lançamento de efluentes oriundos da suinocultura em um açude (área de preservação permanente), sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Investi-



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de janeiro de 2015.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1583

gado: Neri Baseggio. Local do fato: Muitos Capões/RS.

IC 00780.00063/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas por André Luiz Tarouco Pinto - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar eventual dano ao meio ambiente decorrente da supressão de espécies de vegetação nativa como coqueiro, canela e branquilha, uma unidade de cada espécie, no Parque Municipal de Sertão, Unidade de Conservação. Investigado: Adelar Antonio Simioni. Local do fato: Sertão/RS.

IC 00924.00147/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar poluição sonora, decorrente de emissão de som em nível superior ao estabelecido pela legislação vigente. Investigado: CTG Sentinela da Querência de Vacaria. Local do fato: Vacaria/RS.

IC 00876.00054/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Augusto por Daniela Fistarol - 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de verificar o funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes. Investigado: Gottert Comércio de Combustíveis Ltda - Epp. Local do fato: Santo Augusto/RS.

IC 00924.00126/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no lançamento de efluentes oriundos da criação de suínos e esgoto doméstico e cloacal diretamente em um córrego d'água (área de preservação permanente), sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Claudiomar Mezavilla. Local do fato: Campestre da Serra/RS.

IC 00924.00146/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente na implantação de lavoura em uma área de 3,7ha (três vírgula sete hectares), no entorno de banhado e nascente componentes da bacia de captação hídrica município, em área de preservação permanente e sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Diego Zamiatowski. Local do fato: Vacaria/RS.

IC 00908.00020/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Tapejara por Marcio Schenato - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa, por meio de corte raso e posterior limpeza da área com fogo, bem como o funcionamento de quatro fornos para fazer carvão, sem licença ambiental. Investigado: Armando Vitter. Local do fato: Charrua/RS.

IC 00754.00074/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta por Sônia Madalena Silveira Bonilla - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível ocorrência de infração ambiental em decorrência do lançamento de resíduos oleosos ao meio ambiente, e do desenvolvimento de atividade potencialmente poluidora, sem autorização do órgão ambiental competente, além de irregularidades que contrariam as condicionantes das Licenças de Operação expedidas pela FEPAM. Investigados: Marasca Comércio de Cereais Ltda. e Vitor Bento Marasca. Local do fato: Cruz Alta/

RS.

IC 00924.00143/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar eventual dano ambiental consistente no lançamento do esgoto proveniente da Prefeitura Municipal e do Posto de Saúde do município de Campestre da Serra sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Poder Executivo do Município de Campestre da Serra. Local do fato: Campestre da Serra/RS.

IC 00853.00091/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar atividade de depósito de GLP sem licenciamentos legais. Investigado: José Fernando Maurano. Local do fato: Rio Grande/RS.

IC 00924.00149/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar eventual dano ambiental consistente no depósito irregular de lâmpadas fluorescentes, sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: poder executivo do município de Vacaria/RS. Local do fato: Vacaria/RS.

IC 00802.00067/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado por Sérgio da Fonseca Diefenbach - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar denúncia de supressão de vegetação sem licença ambiental. Investigado: Jaime Luis Welzbacher. Local do fato: Lajeado/RS.

IC 00876.00055/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Augusto por Daniela Fistarol - 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de verificar a ocorrência de dano ambiental, consistente em poluição ambiental configurada pelo descarte irregular de resíduos sólidos. Investigados: CIA do Gesso, por meio da representante legal, Kamila Hansen da Rosa e Eliseu Machado. Local do fato: Santo Augusto/RS.

IC 00924.00134/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de instigar o município de Vacaria a garantir a proteção e o adequado uso das águas subterrâneas através da manutenção de cadastro das fontes alternativas (poços artesianos) de águas existentes no Município. Investigado: Poder Executivo municipal de Vacaria. Local do fato: Vacaria/RS.

IC 00924.00152/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no funcionamento de posto de combustível com licença de operação vencida. Investigado: Clovis Scotti Fonseca e Filhos Ltda. (Posto Trevo). Local do fato: Vacaria/RS.

IC 00924.00148/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar eventual dano ambiental consistente no lançamento do esgoto em área de preservação permanente, sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Poder Executivo do Município de Vacaria. Local do fato: Vacaria/RS.

IC 00924.00130/2014 instaurado na Promotoria de Justiça



Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar eventual dano ambiental consistente na atividade de silvicultura de eucaliptos em área urbana, sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Balduino Luis Tomazi. Local do fato: Vacaria/RS.

IC 00924.00151/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de instigar o Poder Público municipal a providenciar uma estação de tratamento uma vez que o esgoto é despejado em uma nascente de água, causando poluição. Investigado: Poder Executivo do Município de Vacaria. Local do fato: Vacaria/RS.

IC 00924.00123/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar eventual dano ambiental consistente no lançamento de efluentes oriundos da suinocultura e de esgoto doméstico e cloacal em um córrego d'água (APP), sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Daniel Paula de Souza. Local do fato: Vacaria/RS.

IC 00946.00037/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Ronda Alta por Claudia Maria Cezar Massing - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar atividade de fabricação de esquadrias de metal, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Ademir de Oliveira. Local do fato: Ronda Alta/RS.

IC 00924.00138/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar eventual dano ambiental consistente na extração irregular de cascalho, atingindo uma área total de 1,40ha (um vírgula quarenta hectares), fora de área de preservação permanente, sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Agropecuária Schio Ltda.

IC 00783.00107/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí por Janine Rosi Faleiro - 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar maus-tratos a animais equinos. Investigado: não informado. Local do fato: Gravataí/RS.

IC 00924.00137/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente na poluição do solo, pelo descarte irregular de diversos materiais em área sobre responsabilidade da Prefeitura Municipal de Vacaria, sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigados: Poder Executivo Municipal de Vacaria e Jorge Carlos Gregorio. Local do fato: Vacaria/RS.

IC 00924.00124/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no lançamento de efluentes oriundos do esgoto doméstico e cloacal em um córrego d'água (área de preservação permanente), sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Alaides Paula de Souza. Local do fato: Vacaria/RS.

IC 00762.00141/2014 instaurado na Promotoria de Justiça

Especializada de Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar o lançamento de esgotos a céu aberto. Investigados: Dileta Zago e Helio Barpp. Local do fato: Erechim/RS.

IC 00924.00153/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar as condições de funcionamento da usina de reciclagem do bairro Perseverança. Investigado: Poder Executivo Municipal de Vacaria. Local do fato: Vacaria/RS.

IC 00802.00042/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado por Sérgio da Fonseca Diefenbach - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar a ocorrência de eventual dano ambiental decorrente da atividade de serviços de reparação, manutenção mecânica e assistência técnica em automóveis, caminhões e máquinas pesadas em face do armazenamento de óleos e graxas. Investigado: Percio Eduardo Klaus - ME (RETROMAC), conforme Aditamento à Portaria de Instauração de 26/11/2014. Local do fato: Lajeado/RS.

IC 00924.00131/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente na confecção de um açude, atingindo uma área de 0,22ha (zero vírgula vinte e dois hectares), sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Claudiomar Soranso. Local do fato: município de Campestre da Serra/RS.

IC 00924.00150/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de instigar o Poder Público a promover ações para tratar da questão da implantação e aplicação da política da logística reversa, no que diz respeito à correta destinação de lâmpadas fluorescentes, com as instituições e comerciantes do Município de Vacaria. Investigado: Poder Executivo do Município de Vacaria/RS. Local do fato: Vacaria/RS.

IC 00924.00139/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar eventual dano ambiental consistente no lançamento do esgoto em área de preservação permanente, sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Poder Executivo do Município de Vacaria/RS. Local do fato: Vacaria/RS.

IC 00907.00166/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos da Silva - 4ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente de supressão de vegetação nativa, sem o devido licenciamento. Investigado: Celio Perusso. Local do fato: Fontoura Xavier/RS.

IC 00856.00041/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Rosário do Sul por Bruno Amorim Carpes - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar eventual extração de minério, na localidade de Vacaquá. Investigado: Miguel Milane. Local do fato: Rosário do Sul/RS.

IC 01130.00023/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Coroas por Daniel Ramos Gonçalves - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental de-



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de janeiro de 2015.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1583

corrente de contaminação do solo e dos recursos hídricos por vazamento de cromo em ARIP. Investigado: Sindicato da Indústria de Calçados de Três Coroas. Local do fato: Três Coroas/RS.

IC 00802.00070/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado por Sérgio da Fonseca Diefenbach - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar corte de árvores nativas sem licença ambiental. Investigado: Carlos Augusto Bianchin da Rosa. Local do fato: Lajeado/RS.

IC 00783.00105/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí por Janine Rosi Faleiro - 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar a existência de rede de esgoto clandestino Investigado não informado. Local do fato: Gravataí/RS.

IC 00881.00043/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis por Flávio Brenner da Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar acúmulo de água de chuva em bueiros causando inundações em residências. Investigado: Município de São Francisco de Assis. Local do fato: São Francisco de Assis/RS.

IC 00914.00142/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar o funcionamento de fábrica de esquadrias em alumínio sem que houvesse licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigados: Natália Monteiro Schwanck e Alumidoors Esquadrias de Alumínio LTDA. Local do fato: Três Cachoeiras/RS.

IC 00912.00032/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Taquari por João Pedro Togni - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar supressão de vegetação nativa. Investigado: Janio Augusto Lengler. Local do fato: Taquari/RS.

IC 00861.00066/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul por Simone Spadari - 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar a atuação do Município de Santa Cruz do Sul no que se refere à atividade de extração de cascalho do leito do rio para possível aproveitamento em obras públicas. Investigado: Município de Santa Cruz do Sul. Local do fato: Santa Cruz do Sul/RS.

IC 00762.00138/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a possível poluição sonora, decorrente dos ruídos provocados pelo funcionamento de dois geradores de energia. Investigado: Master Ats Supermercados Ltda. Local do fato: Erechim/RS.

IC 00881.00042/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis por Flávio Brenner da Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar utilização de imóvel público, sem licenciamento ambiental e em desacordo com sua finalidade, para o armazenamento de grãos. Investigado: Município de São Francisco de Assis. Local do fato: Município de São Francisco de Assis/RS.

IC 00914.00145/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar estabelecimento sem licença ambiental, alvará do Corpo de Bombeiros e com a disposição irregular de resíduos gerados na atividade. Investigados: Pedro Mattos Schwanck e Esquadrias Schwanck & Cia

Ltda. Local do fato: Três Cachoeiras/RS.

IC 00914.00143/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar estabelecimento sem licença ambiental, alvará do Corpo de Bombeiros e com a disposição irregular de resíduos gerados na atividade. Investigados: Marilu Monteiro Schwanck e MM Schwanck - ME. Local do fato: Torres/RS.

IC 00783.00106/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí por Janine Rosi Faleiro - 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar funcionamento irregular de fábrica de couro. Investigado não informado. Local do fato: Gravataí/RS.

IC 01129.00009/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí por Vanessa Casarin Schütz - Promotora de Justiça. Investigado: Município de Salto do Jacuí. Local do fato: Salto do Jacuí/RS.

IC 00910.00044/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Tapes por Manuela Paradedda Montanari - Promotora de Justiça - com a finalidade de investigar o dano ambiental decorrente de corte de vegetação nativa, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado não informado. Local do fato: Tapes/RS.

IC 00881.00044/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis por Flávio Brenner da Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a estação de tratamento de esgoto municipal construída em Área de Preservação Permanente, com possível sobreposição de vertente. Investigado: Município de São Francisco de Assis. Local do fato: Município de São Francisco de Assis/RS.

IC 00876.00053/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Augusto por Daniela Fistarol - 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de verificar a supressão de árvores nativas em área de 280m² de preservação permanente. Investigado: Enio José Mariotti. Local do fato: Santo Augusto/RS.

IC 00861.00064/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul por Simone Spadari - 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de investigar corte e poda de mata nativa sem autorização da autoridade competente (Camboatá, Açoita Cavalos e Camboim). Investigado: Marco Antônio dos Santos. Local do fato: Passo do Sobrado/RS.

IC 00852.00105/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar possível descumprimento das condicionantes da licença de operação relativa à operação do aterro sanitário de Rio Grande/RS. Investigado: Rio Grande Ambiental S.A. Local do fato: Rio Grande/RS.

IC 00861.00065/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul por Simone Spadari - 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de investigar a responsabilidade pela caça e manutenção em cativo e comercialização de pássaros silvestres. Investigado: Valdir Gehrke. Local do fato: Santa Cruz do Sul/RS.

Aditamento da Portaria de instauração do IC 00746.00021/2014, com a finalidade de incluir a empresa



Escavações São Bras Ltda. no polo passivo do procedimento, considerando o quanto constante no Auto de Infração Florestal nº 6329-D, do DEFAP de Passo Fundo. I - objeto: apurar eventuais ocorrências de infrações ambientais, consistentes na intervenção irregular em áreas de preservação permanente, bem como corte de vegetação nativa e plantada atingindo vegetação especialmente protegida (xaxim e araucária). Investigados: Alceu Castelli e Escavações São Bras Ltda. Local do fato: Vanini/RS.

IC 00794.00080/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Ijuí por Diolinda Kurrle Hannusch – 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de reparação do dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa, sem licença de órgão ambiental competente. Investigado Airton da Paixão de Lima. Local do fato: Ijuí/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO LIMA PAGANELLA,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM Nº 43/2014 – CAOURB

A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instaurados os seguintes expedientes investigativos:

1) Inquérito civil nº 01202.00167/2014 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação e Defesa Da Ordem Urbanística por Luciano De Faria Brasil - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da falta de segurança para travessia de pedestres na Avenida Vicente Monteggia, na altura da Churrascaria Tropero, nesta Capital. Interessada: Marjorie Bernardes e Coletividade. Investigado: Município De Porto Alegre. Local do Fato: Porto Alegre

2) Inquérito Civil 00928.00024/2014 instaurado na Promotoria De Justiça De Vera Cruz por Maria Fernanda Cassol Moreira -Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Vera Cruz com a finalidade de Apurar a situação de alagamentos nas ruas João Birck, Augusto Emmel e Arno Ullmann, em Vale do Sol-RS. Investigado: Prefeitura DeVale Do Sol. Local do Fato: Vera Cruz.

3) PI 00872.00105/2014 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Renato Moura Tirapelle - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de OBJETO: AVERIGUAR A DESTINAÇÃO E REGULARIDADE REFERENTES À QUADRA 12 DO LOTEAMENTO MENDES. LOCAL: SANTO ÂNGELO, RS. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO.

4) PR.00882.00331/2014-1 IC 00882.00083/2014 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula por Bruno Pereira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula com a finalidade de PERTURBAÇÃO DA TRANQUILIDADE, ALÉM DA IRREGULARIDADE DO ALVARÁDEFUNCIONAMENTO QUE NÃO AUTORIZA A INSTALAÇÃO NO LOCAL DE Pousada/Hotel. Investigados: Bar E Lancheria Mate Amargo e Sirley Link De Oliveira . Local do Fato: São Francisco De Paula.

5) Inquérito Civil nº 01202.00238/2014-9

RETIFICANDO PORTARIA:

IC 01202.00108/2014 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Luciano De Faria Brasil - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual ilegalidade dos empreendimentos Jardins Nova Higienópolis (Rua Jari, 359 Goldsstein Cyrela), Joy (Rua Andaraí, 721 DHZ Construções), Pleno Home Living (Rua Andaraí, 466 Arquiusul e o Pacific (Av. Plínio Brasil Milano, 2201 Construtora Casa Marques), nesta Capital. Interessada: Coletividade. Investigados:

Empreendimento Jardins Novo Higienópolis, Empreendimento Joy, Empreendimento Pacific Empreendimento Pleno Home Living e Município De Porto Alegre. Local do Fato: Porto Alegre.

6) Inquérito Civil nº00823.00019/2014 instaurado na Promotoria De Justiça De Pedro Osório por Luana Rocha Ribeiro - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Pedro Osório com a finalidade de Apurar irregularidades na expedição de alvarás provisórios pelo Município de Pedro Osório. . Investigado: Município De Pedro Osorio. Local do Fato: Pedro Osório.

7) Inquérito Civil nº 00783.00113/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí por Ana Carolina de Quadros Azambuja- 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí com a finalidade de.. Investigado não informado. Local: Gravataí.

8) PI 00888.00029/2013 instaurado na Promotoria De Justiça De São José Do Norte por Érico Rezende Russo - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São José Do Norte com a finalidade de . Investigado: Prefeitura Municipal De São José Do Norte. Local do Fato: São José Do Norte.

9) Inquérito Civil nº 00773.00024/2014 instaurado na Promotoria De Justiça De Feliz por Carla Pereira Rêgo Flôres Soares -Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Feliz com a finalidade de FALTA DE TRAFEGABILIDADE EM PONTE DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE FELIZ, UTILIZADA PELOS MORADORES DA LOCALIDADE DE SÃO ROQUE, NO MUNICÍPIO DE FELIZ/RS. Investigado: Município De Feliz. Local do Fato: Feliz.

10) Inquérito Civil nº 00853.00106/2014 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande com a finalidade de Investigar legalidade e emissão de poluição sonora produzida pelo Centro de Umbanda (Marco Santos) localizado na Rua Lagoa Azul, nº 51 - Cidade Nova, nesta cidade.. Investigado: Centro De Umban-



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de janeiro de 2015.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1583

da. Local do Fato: Rio Grande.]

11) Inquérito Civil nº 01202.00097/2014 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ausência de Alvará de PPCI e de Localização e Funcionamento do Bar Múltipla Escolha, localizado na Av. Loureiro da Silva, 1570, esquina com a Rua José do Patrocínio, nesta Capital. . Investigado: Bar Múltipla Escolha. Local do Fato: Porto Alegre.

12) Inquérito Civil nº 00748.00275/2014 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de OBJETO: VAZAMENTO DE REDE DE ESGOTO NA RUA IVO PREZZI, BAIRRO SÃO LEOPOLDO, EM CAXIAS DO SUL - AUSÊNCIA OU DEFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS. LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. PARTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL.. Investigado: Município De Caxias Do Sul. Local do Fato: Caxias Do Sul.

13) Inquérito Civil nº 00783.00110/2014 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí por Ana Carolina De Quadros Azambuja - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí com a finalidade de os reclamantes informam que residem na Invasão da Cerâmica Stela e estão sem rede elétrica e obtiveram informação de que a Prefeitura Municipal teria que repassar uma verba no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para as instalações da rede pública e que tal valor ainda não teria sido repassado pela Prefeitura Municipal e que em razão disso a RGE não fez a instalação da rede elétrica para os moradores.

Pedem providências, tendo em vista que no local foram feitos vários "gatos", correndo risco de incêndio. Investigado não informado. Local do Fato: Gravataí.

14) Inquérito Civil nº 00933.00030/2014 instaurado na Promotoria De Justiça De Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Igrejinha com a finalidade de apurar irregularidades na disposição de bens públicos conforme apontamentos do Tribunal de Contas do Estado.

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE IGREJINHA, CNPJ n.º 88.376.753/0001-35. LOCAL: IGREJINHA/RS.

15) Inquérito Civil nº 00933.00047/2014 instaurado na Promotoria De Justiça De Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Igrejinha com a finalidade de OBJETO: Apurar possível omissão do Município de Igrejinha na fiscalização de empreendimentos irregulares em funcionamento no Município. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE IGREJINHA, CNPJ 88.379.763/0001-36. LOCAL: Igrejinha/RS.

16) Inquérito Civil nº 01202.00168/2014 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Luciano De Faria Brasil - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Averiguar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de fornecimento de

água e luz, bem como péssimas condições de trafegabilidade da Rua Nossa Senhora Aparecida, bairro Ilha Grande dos Marinheiros, nesta Capital. Investigado: Município De Porto Alegre. Interessada: Vera Antonia Turik. Local do Fato: Porto Alegre.

17) Inquérito Civil nº 00780.00053/2014 instaurado na Promotoria De Justiça De Getúlio Vargas por Adriano Luís De Araujo - Designação Excepcional - Adriano Luís De Araujo com a finalidade de Objeto: investigar eventual instalação de loteamento irregular, localizado na Chácara Onza-A, Zona Urbana de Sertão, RS, pelos investigados Pedro Paulo Della Vecchia e Lurdes Della Vecchia. Investigado: Pedro Paulo Della Vecchia e Lurdes Della Vecchia. Representantes: Luiza Oliveira Flores e Ivo da Costa Flores Local: Chácara Onza-A, zona urbana de Sertão, RS.. Investigados: Lurdes Della Vecchia e Pedro Paulo Della Vecchia. Local do Fato: Sertão.

18) Inquérito Civil nº 00872.00083/2014 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Renato Moura Tirapelle - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de OBJETO: Verificar a regularidade das atividades desenvolvidas por diversos estabelecimentos comerciais; LOCAL: Município de Santo Ângelo, RS. Investigados: Diversos estabelecimentos comerciais de Santo Ângelo.

Local do Fato: Santo Ângelo.

19) Inquérito Civil nº 00770.00042/2014 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Estrela por Andrea Almeida Barros - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Estrela com a finalidade de Objeto: Investigar a segurança de pontes no interior de Estrela. Investigado: Município de Estrela. Local do Fato: Estrela.

20) Inquérito Civil nº 01202.00169/2014 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual risco de incêndio e/ou inexistência dos equipamentos mínimos de prevenção contra incêndio no estabelecimento Gustavo de Souza da Silva Casa Bem, situado na Avenida Azenha, n. 986, nesta Capital. Interessada: Coletividade. Investigado: Estabelecimento Casa Bem. Local do Fato: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2015.

DÉBORA REGINA MENEGAT, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM Nº 01/2015 - CAOCIVEL

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de janeiro de 2015.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1583

Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis e Procedimentos Preparatórios:

IC 00711.00081/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por João Claudio Pizzato Sidou com a finalidade de apurar irregularidades nos procedimentos licitatórios lançados pela municipalidade para contratação de bens e serviços, em que efetuados parcelamentos dos certames.

Investigado: Município de Alegrete.

Local do fato: Alegrete.

IC 00711.00082/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por João Claudio Pizzato Sidou com a finalidade de apurar irregularidades na contratação da empresa responsável pela gestão do estacionamento rotativo do Município.

Investigado: Município de Alegrete.

Local do fato: Alegrete.

IC 00711.00083/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por João Claudio Pizzato Sidou com a finalidade de apurar prejuízo ao erário consistente na cessão de bem público sem cobrança de taxa (Estádio Municipal Farroupilha), à particular (Morphine Produções) em parceria com a Assercal, para realização de show de banda de renome, no desiderato de compensar os prejuízos gerados pelo cancelamento da 2ª noite do carnaval fora de época de Alegrete/2014 aos cidadãos prejudicados, acarretando eventual enriquecimento sem causa das pessoas jurídicas de direito privado.

Investigados: Assercal, Morphine Produções, Município de Alegrete e Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.

Local do fato: Alegrete.

IC 00717.00037/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Arvorezinha por Graziela da Rocha Vaughan Veleda com a finalidade de falta de luz ocorrida em diversas propriedades da Comarca de Arvorezinha, em consequência de um temporal acontecido na região no dia 16 de outubro de 2014.

Investigado: RGE.

Local do fato: Comarca de Arvorezinha.

IC 00723.00049/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira com a finalidade de averiguar a utilização de maquinário da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves para fins particulares. Representante: Vereador Moacir Camerini.

Investigado: Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves.

Local: Campo do Galera, Vale dos Vinhedos, Bento Gonçalves, RS.

Investigado: Prefeitura de Bento Gonçalves.

Local do fato: Bento Gonçalves.

IC 00723.00050/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira com a finalidade de apurar a regularidade da contratação da empresa prestadora de serviços Metalurgica Moccelin sem existência de empenho nem do devido processo de licitação.

Representante: Prefeitura de Bento Gonçalves - Secretário Municipal de Administração.

Investigado: Município de Bento Gonçalves e Metalurgica Moccelin - Airtoc Moccelin.

Local do fato: Bento Gonçalves, RS.

PI 00729.00015/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul por João Afonso Silva Beltrame com a finalidade de investigar indícios de fraude no Concurso Público 01/2014 da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, realizado em 16/11/2014, consoante notícias veiculadas no Jornal O Correio e Jornal do Povo.

Investigados: Município de Cachoeira do Sul, situado na Rua XV de Novembro, 364, Cachoeira do Sul/RS, representado pelo Prefeito Municipal Luis Neiron Teixeira Viegas; Empresa PIASCON Sociedade PI de Assessoria e Consultoria LTDA, com endereço postal no CEP: 96.010-971 Caixa postal: 31, Pelotas, RS.

IC 00737.00040/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Canela por Paulo Eduardo de Almeida Vieira.

Investigado: APEC - Associação Pró-Eventos de Canela.

Local do fato: Canela.

IC 00760.00023/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Encantado por Daniela Pires Schwab com a finalidade de cobrança de taxa de ensino, no município de Roca Sales.

Local do fato: Encantado.

IC 00763.00035/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Erechim por Karina Albuquerque Denicol com a finalidade de averiguar questões envolvendo o Município de Erechim e apurar eventuais irregularidades e/ou improbidade na conduta funcional do Servidor Luiz Carlos Bobko.

Local do fato: Erechim.

IC 00777.00019/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Gaurama por Stela Bordin com a finalidade de averiguar supostas irregularidades na forma de prestação de serviços com o plantel de máquinas agrícolas do Município de Viadutos aos usuários, com a cessão do patrimônio municipal a associações particulares, sendo permitida a utilização somente a agricultores previamente associados.

Investigado: Município de Viadutos.

Representante: Celestino Olkoski.

Local do fato: Viadutos/RS.

IC 00777.00025/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Gaurama por Stela Bordin com a finalidade de averiguar eventual ato de improbidade administrativa de pressão às servidoras do Município de Gaurama para a emissão de relatórios dos casos atendidos pelo CRAS de forma a não onerar o Município de Gaurama, bem como de perseguição e represálias àquelas que não adotassem tal postura.

Investigados: Genorci Maria Omizzolo (Secretária Municipal de Assistência Social de Gaurama), Loreni Cezar Demarco (Coordenadora do CRAS de Gaurama) e Leandro Marcio Putton (Vice-Prefeito Municipal de Gaurama).

Local: Gaurama/RS.

IC 00777.00026/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Gaurama por Stela Bordin com a finalidade de averiguar possível deficiência no transporte escolar municipal, próprio e terceirizado, Município de Viadutos.

Investigado: Município de Viadutos.



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de janeiro de 2015.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1583

Local: Viadutos/RS.

Local do fato: Gaurama.

IC 00777.00027/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Gaurama por Stela Bordin com a finalidade de averiguar possível ato de improbidade administrativa por contratação, em tese, irregular de empresa, haja vista pertencer a parente de dirigente do Ente Municipal.

Investigado: Wilson Carlos Lukaszewski.

Local: Município de Centenário.

Local do fato: Gaurama.

IC 00777.00028/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Gaurama por Stela Bordin com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades na Licitação Tomada de Preços n.º 24/2014, visando ao direcionamento da licitação realizada para contratação de empresa de prestação de assessoria e consultoria ambiental ao Município de Carlos Gomes.

Investigados: Município de Carlos Gomes e a empresa Conserv Soluções Ambientais Ltda.

Representante: Fernando Camozzato.

Local: Carlos Gomes/RS.

IC 00779.00011/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul por Cristine Zottmann com a finalidade de apurar e quantificar o dano ambiental provocado, bem como verificar a viabilidade de emprego da máquina pertencente ao Município de Mata em serviços privados.

Investigado: Paulo Constancio Gabriel de Souza.

Local do fato: São Vicente do Sul.

IC 00789.00012/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Guarani das Missões por Rodrigo Alberto Wolf Piton com a finalidade de apurar o descumprimento da penalidade de não contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, em razão da percepção de valores e prestação de serviços ao Município de Guarani das Missões, IPERGS e SUS.

Investigado: Cecílio Stankowski Brobrzyk, pessoa física, CPF nº 11624655068;

Local do fato: Município de Guarani das Missões/RS.

IC 00792.00024/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Ibirubá por Rafaela Hias Moreira Huergo com a finalidade de investigar a regularidade nas obras realizadas na Rua Monteiro, 147; Sede da Amovi Helena (Bairro Santa Helena) e residência de Edelmiro Graminho - Localidade de Rincão Seco.

Local do fato: Áreas urbana e rural do município de Ibirubá.

Investigado: Município de Ibirubá.

IC 00792.00025/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Ibirubá por Rafaela Hias Moreira Huergo com a finalidade de investigar possível omissão do Município e/ou a operação irregular de táxis clandestinos na cidade de Ibirubá.

Local do fato: Município de Ibirubá.

Investigados: Município de Ibirubá, pessoa jurídica de direito público, e o Prefeito Municipal, Carlos Jandrey, Nilton Jorge Martins, Ademar Maciel dos Santos, Fernando Maciel dos Santos Walker, Altair Rogerio Linhar, Eugenio Guntzel, Irineu Barden, Ney de Almeida Barbosa.

IC 00800.00020/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos por Theodoro Alexandre da Silva Silveira

com a finalidade de investigar a cobrança da tarifa de água dos moradores do loteamento Alberto Pasqualini, a fim de verificar se não está ocorrendo improbidade administrativa.

Investigado: Município de Pinhal Grande.

Local: Pinhal Grande.

IC 00824.00046/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas por Rodrigo da Silva Brandalise com a finalidade de apuração sobre eventual prejuízo ao patrimônio público, bem como eventual ocorrência de improbidade, em decorrência da extinção - por inércia do Município - do processo de execução nº 02210502446561, movido contra Otélmo Demari Alves, com base na Certidão nº 225/2005 do TCE/RS.

Investigado: Otélmo Demari Alves.

Local do fato: Pelotas/RS.

IC 00829.00097/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre por Maria Lúcia Kurtz Amantino Rodrigues da Silva Algarve.

Representante: Ministério Público.

Representados: Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria Estadual de Educação, SEDUC.

Local: Porto Alegre.

IC 00852.00091/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan com a finalidade de apurar possível ilegalidade nos procedimentos levados a efeito pelo Município para a abertura da casa noturna chamada "Fabrik", bem assim a apurar a notícia de intervenção ilegal de servidora pública chamada Darlene, chefe do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal.

Investigados: Fabrik e Município de Rio Grande.

Local do fato: Rio Grande.

IC 00852.00099/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan com a finalidade de apurar possível ilícito na condução de processo licitatório para a contratação de trabalhos de publicidade, concorrência 002/2014.

Investigado: Município de Rio Grande.

Local do fato: Rio Grande.

PI 00852.00103/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan com a finalidade de apurar possível descumprimento da Lei Municipal 7.229/2012, que estabelece a obrigação de participação de artista local na abertura de eventos musicais realizados na cidade de Rio Grande.

Local do fato: Rio Grande.

PI 00852.00104/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan com a finalidade de apurar suposta retirada irregular de aterro de estradas municipais, bem como diversas irregularidades na prestação de serviços públicos pela subprefeitura do Taim.

Local do fato: Rio Grande.

IC 00868.00028/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa por Janor Lerch Duarte com a finalidade de apurar alienação e demolição de bem público sem autorização legal.



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de janeiro de 2015.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1583

Investigado: Alcides Vicini.

Local do fato: Santa Rosa.

IC 00906.00019/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Sobradinho por Vanessa Casarin Schütz com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em licitação e "compra e venda" de vagas em concursos públicos. Investigados: Concursos SS1, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Protásio Alves, nº 274, sala 304, no Município de Porto Alegre e Empresa Energia Essencial, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua General Andrade Neves, nº 100, sala 1304 - Bloco B, no Município de Porto Alegre.

Local do fato: Ibarama/RS.

IC 00907.00065/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos da Silva com a finalidade de apurar irregularidades na concessão da estação rodoviária de Soledade/RS.

Investigados: DAER e empresa concessionária da estação rodoviária de Soledade/RS.

IC 00910.00037/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Tapes por Manuela Paradedda Montanari com a finalidade de investigar a integração do Município de Sentinela do Sul ao Sistema Nacional de Trânsito.

Investigado: Município de Sentinela do Sul.

Local do fato: Sentinela do Sul.

IC 00910.00038/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Tapes por Manuela Paradedda Montanari com a finalidade de investigar a existência de poço artesiano, sem as devidas licenças ambientais, na propriedade de Everaldo Enio Raphaeli, na Rua Gel. Osório, nº 138, em Tapes.

Investigado: Everaldo Enio Raphaeli.

Local do fato: Tapes.

IC 00910.00030/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Tapes por Manuela Paradedda Montanari com a finalidade de apurar ato de improbidade administrativa, em tese, praticado pelo Prefeito Municipal de Tapes na ocasião da contratação da empresa de Guilherme Vieira Petry para divulgação, promoção e publicidade do calendário de eventos do Município de Tapes.

Investigado: Município de Tapes.

Local do fato: Tapes.

IC 00910.00039/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Tapes por Manuela Paradedda Montanari com a finalidade de investigar a existência de poço artesiano, sem as devidas licenças ambientais, na propriedade do Sr. Lauro da Silva Barreto, residente na Rua Paul Harris nº 389, em Tapes.

Local do fato: Tapes.

IC 00910.00043/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Tapes por Manuela Paradedda Montanari com a finalidade de apurar a ocorrência de eventual favorecimento por parte da Prefeitura Municipal de Tapes da Empresa FARÁ- Gerenciamento de Negócios mediante a utilização do espaço da Prefeitura (Secretaria de Turismo) e de funcionários da municipalidade na divulgação e na venda de imóveis relativos ao empreendimento Bloco Residencial das Pitangueiras.

Investigados: Fará-Gerenciamento de Negócios e Município de Tapes.

Local do fato: Tapes.

IC 00914.00130/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Roberto José Taborda Masiero com a finalidade de investigar possível direcionamento de procedimento licitatório e contratos administrativos no Executivo Municipal de Arroio do Sal.

Investigados: Luciano Pinto da Silva (prefeito), Fladimir Rocha (vereador).

Local: Município de Arroio do Sal.

Local do fato: Torres.

IC 00914.00132/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Roberto José Taborda com a finalidade de investigar possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes de possíveis superfaturamentos e dispensa/inexigibilidade indevida de procedimento licitatório no evento Festival de Balonismo 2011.

Investigado: João Alberto Machado Cardoso.

Local do fato: Torres.

IC 00914.00133/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Roberto José Taborda Masiero com a finalidade de investigar possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes de possíveis superfaturamentos e dispensa/inexigibilidade indevida de procedimento licitatório no evento Festival de Balonismo 2012.

Investigado: João Alberto Machado Cardoso.

Local do fato: Torres.

IC 00914.00134/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Roberto José Taborda Masiero com a finalidade de investigar possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes de possíveis superfaturamentos e dispensa/inexigibilidade indevida de procedimento licitatório no evento Música Gospel 2012.

Investigado: João Alberto Machado Cardoso.

Local do fato: Torres.

IC 00914.00135/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Roberto José Taborda Masiero com a finalidade de investigar possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes de possíveis superfaturamentos e dispensa/inexigibilidade indevida de procedimento licitatório no evento Encontro Gospel 2012.

Investigado: João Alberto Machado Cardoso.

Local do fato: Torres.

IC 00914.00136/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Roberto José Taborda Masiero com a finalidade de investigar possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes de possíveis superfaturamentos e dispensa/inexigibilidade indevida de procedimento licitatório no evento Reveillon 2012-2013.

Investigado: João Alberto Machado Cardoso

Local do fato: Torres.

IC 00914.00137/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Roberto José Taborda Masiero com a finalidade de investigar possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes de possíveis superfaturamentos e dispensa/inexigibilidade indevida de procedimento licitatório no evento Moto Beach 2011.

Investigado: João Alberto Machado Cardoso.

Local do fato: Torres.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de janeiro de 2015.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1583

PI 00922.00090/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana por Jocelaine Dutra Pains com a finalidade de apurar a responsabilidade quanto ao depósito irregular de pneus em área próxima ao Canil Municipal, no Bairro Cristal.

Local do fato: Uruguiana.

IC 00924.00116/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa com a finalidade de apurar ato de improbidade administrativa consistente na violação do artigo 73, §10, da Lei 9.504, ao ser proposta e aprovada a Lei 732/2012 e o Decreto Legislativo 04/2012, no Município de Pinhal da Serra.

Local: Pinhal da Serra.

Investigados: Ivandro Birk, Jackson Antonio de Vargas, Nelci Fernandes de Vargas, Odilon de Oliveira Borges, Lorival Almeida Anastácio, Waldemar Longhi, Antonio Carlos Duarte, José Robson Rodrigues Duarte, Sebastião Rodrigues Subtil e Lidiane Gallio da Silveira.

IC 00924.00119/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa com a finalidade de apurar eventual ocorrência de ato de improbidade administrativa, consistente na eventual ocorrência de direcionamento de serviços fúnebres, realizado por funcionária do Posto do Departamento Médico Legal de Vacaria para favorecer a funerária Sagrada Família, no Município de Vacaria.

Investigado: Rosângela Golin.

Requerentes: Rodrigo Lovato e Romeu Lovato.

Local: Vacaria/RS.

IC 00924.00120/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa com a finalidade de instigar a Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra a adotar providências para a prestação de qualidade dos serviços de telefonia nas localidades do interior do Município.

Investigado: Poder Executivo Municipal de Pinhal da Serra.

Local: Pinhal da Serra.

IC 00929.00063/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Veranópolis por Lucio Flavo Miotto com a finalidade de averiguar se o licenciador do Município de Vila Flores estaria fazendo projetos e cobrando por isso. Contudo, a ART estaria sendo emitida em nome de Cassiane Bizaro e/ou do irmão do Sr. Milton Ferreto.

Investigado: Milton Ferreto.

Local: Vila Flores.

Local do fato: Veranópolis.

IC 00933.00031/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta com a finalidade de investigar as medidas adotadas pelo Município de Igrejinha para regularizar a disposição de bens públicos, com base na Lei Municipal n.º 2.452/1997.

Investigado: Município de Igrejinha, CNPJ N.º 88.379.763/0001-36.

Local: Igrejinha/RS.

IC 00933.00020/2013 instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta com a finalidade de averiguar eventual desvio de finalidade e a sua repercussão

sobre área desapropriada e não utilizada para o fim a que se destinava.

Investigado: Município de Igrejinha, CNPJ n.º 88.379.763/0001-35.

Local: Igrejinha/RS.

IC 00933.00036/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta com a finalidade de investigar a regularidade da contratação de serviços domiciliares para determinada família, em regime de dispensa de licitação.

Investigado: Município de Igrejinha, CNPJ n.º 88.379.763/0001-36.

Local: Igrejinha/RS.

IC 00933.00026/2013 instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Daniel Ramos Gonçalves com a finalidade de investigar responsabilidade do Município em face do Loteamento Nantal, considerando autos da Ação Civil Pública nº 14210900024719.

Investigado: Município de Igrejinha.

Local do fato: Igrejinha.

IC 00933.00023/2013 instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Daniel Ramos Gonçalves com a finalidade de investigar a responsabilidade do Município de Igrejinha e/ou do gestor público pelas irregularidades constatadas nos autos do processo de desapropriação n.º 142/1.10. 0001396-4.

Investigados: Município de Igrejinha, CNPJ 88.379.763/0001-36 e Prefeito Municipal.

Local: Igrejinha/RS.

IC 00936.00028/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre por Greice Ávila Schmeing com a finalidade de denúncia de irregularidades no transporte escolar em Tunas/RS.

Local do fato: Arroio do Tigre.

IC 00949.00239/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa por Marcelo Araujo Simões com a finalidade de averiguar falta de iluminação pública nos postes da Rua dos Crisântemos entre as Ruas Andorinhas e Beija-Flor, em Capão Novo, Capão da Canoa.

Investigado: Prefeitura Municipal de Capão da Canoa.

Local do fato: Capão da Canoa.

IC 00949.00241/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa por Marcelo Araujo Simões com a finalidade de averiguar a situação precária do Posto de Saúde 24 horas de Capão da Canoa e das ambulâncias que atendem ao público, sem condições básicas de higiene e conservação, o que coloca em risco a saúde da população que faz uso destes serviços.

Investigado: Prefeitura Municipal de Capão da Canoa.

Local do fato: Capão da Canoa.

IC 01130.00022/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Coroas por Daniel Ramos Gonçalves.

Investigado: Município de Três Coroas.

Local do fato: Três Coroas.

IC 01175.00062/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Carmem Lucia Garcia com a finalidade de investigar a contratação e pagamento de empresa para realização de obra já efetuada, por parte do município



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de janeiro de 2015.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1583

de Montenegro, no ano de 2006.

Representante: Luís Cláudio de Borba, RG: 4073990337, CPF: 820.430.780-20.

Investigado: Percival Souza de Oliveira (Ex-Prefeito Municipal), RG: 7000829858, CPF: 231.165.360-15, Rua Clodomiro José Machado, 575, Montenegro/RS.

Investigado: Percival Souza de Oliveira.

Local do fato: Montenegro.

IC 01175.00063/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Carmem Lucia Garcia com a finalidade de verificar a necessidade de medidas, pelo DAER e pelo Município de Montenegro, para garantir a segurança das pessoas que necessitam acessar e atravessar a RST 287, na altura dos Bairros Panorama e Santo Antônio.

Representante: Associação Comunitária do Bairro Panorama.

Investigado: Município de Montenegro (CNPJ: 90895905000160), Rua João Pessoa, 1363, Centro, Montenegro/RS; e Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, Av. Borges de Medeiros, 1555, Porto Alegre/RS, CEP 90110-150.

Investigados: Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem e Município de Montenegro.

Local do fato: Montenegro.

IC 01175.00036/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Carmem Lucia Garcia com a finalidade de apurar irregularidades no procedimento licitatório referente à contratação de empresa para implantar sistema de videomonitoramento em Montenegro, bem como apurar irregularidade na contratação por inexigibilidade de licitação de empresa de Consultoria Especializada em Serviço de Tecnologia da Informação.

Investigados: Cesar Dutra Me, Paulo Euclides Garcia de Azevedo e Soluções Sistemas de Segurança Ltda.

Local do fato: Montenegro.

IC 01175.00058/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Carmem Lucia Garcia com a finalidade de apurar supostas irregularidades de gastos com diárias e inscrições em cursos por vereador, ausência de controle do veículo da casa legislativa e terceirização dos serviços de assessoria jurídica de forma continuada, sem criação de cargo efetivo de assessor jurídico.

Investigado: Elio José Steffens, Vereador do Município de Salvador do Sul.

Representantes: João Canísio Hoffmann e José Laerce Moraes Cezar.

IC 01211.00022/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Osório por Luis Cesar Gonçalves Balaguez com a finalidade de apurar irregularidades na concessão de gratificação pelo exercício em unidade escolar de difícil provimento.

Investigado: Município de Osório.

Local do fato: Osório.

IC 01211.00024/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Osório por Leonardo Chim Lopes com a finalidade de averiguar possível descumprimento da Lei de Acesso à Informação pela Prefeitura Municipal de Osório, especialmente no que diz respeito à lista com nomes de todos os ocupantes de cargos em comissão.

Investigado: Município de Osório.

Local do fato: Osório.

IC 01220.00010/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha por Marcelo Rasquin Bertussi com a finalidade de investigar a gestão do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da Brigada Militar do

Estado do Rio Grande do Sul, sediado no Município de Cachoeirinha Funrebom, instituído pela Lei Municipal n.º 1.653/97.

Investigados: Comandante do Corpo de Bombeiros de Cachoeirinha, Funrebom - Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros e Prefeito Municipal de Cachoeirinha - RS.

Local do fato: Cachoeirinha.

PI 01234.00058/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento por Fernanda Broll Carvalho com a finalidade de averiguar de forma preventiva as Entidades Privadas que recebem algum tipo de repasse de verbas Públicas no Exercício 2006, com intuito de combate à corrupção nas esferas Municipais.

Local do fato: Santana do Livramento.

IC 01234.00033/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento por Fernanda Broll Carvalho com a finalidade de averiguar os fatos relativos a irregularidades apontadas pela UCCI no âmbito do Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento, concernentes à operacionalização do sistema, aquisição de bens e produtos, sistema de controle de patrimônio, entre outras questões.

Investigado: Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento - DAE.

Local do fato: Santana do Livramento.

PI 01234.00067/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento por Fernanda Broll Carvalho com a finalidade de averiguar a inconstitucionalidade das leis municipais que concedem direitos e vantagens aos funcionários do Departamento de Água e Esgotos - DAE, deste Município.

Local do fato: Santana do Livramento.

PI 01234.00065/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento por Fernanda Broll Carvalho com a finalidade de representação do Sr. Adriano Zart acerca de cobrança feita pelo Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento. Posterior denúncia, feita pelo Sr. Ary Machado, da mesma irregularidade.

Investigado: Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento - DAE.

Local do fato: Santana do Livramento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2015.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI

Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.